

PORTARIA Nº 889 DE 22 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e conforme o processo nº 23411.003785/2018-73,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 25 de junho de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 708 de 24 de maio de 2018.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
no exercício da Reitoria